

II - incentivar as práticas autocompositivas e restaurativas para tratamento de conflitos Agrários e Fundiários;  
 III - realizar reuniões para acompanhar e fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas Agrárias e Fundiárias; e  
 IV - encaminhar as demandas recebidas aos setores responsáveis.

Art. 4º São membros natos do "Fórum permanente do Ministério Público do Estado do Pará com a sociedade civil para Questões Agrárias e Fundiárias" os Promotores de Justiça integrantes do GT Agrário.

1º O Fórum será coordenado pelo membro do Ministério Público que coordenar o Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias, nos termos do art. 13, § 1º, inciso III, da Resolução nº 002/2012-CPJ, de 9 de fevereiro de 2012, conforme as alterações inseridas pela Resolução nº 004/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016.

2º O Fórum será secretariado por membro do Ministério Público indicado dentre integrantes do Grupo de Trabalho Agrário e designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º O Fórum será regulado por Regimento Interno elaborado pelos membros natos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradores de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVA ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

**Protocolo: 308516**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2018-MP/PA  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e **PORTAL QUALIDADE EIRELI** (CNPJ/MF nº 10.577.233/0001-05)

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de aparelhos domésticos.

**Data da Assinatura:** 04/05/2018

**Vigência:** 07/05/2018 a 06/05/2019

**Preço Registrado:**

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Modelo	Preço por Unidade
04	27	Und	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DO REFRIGERADOR DE 300 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FREEZER DE 70 LITROS, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR, GAVETA PARA ARMAZENAR FRUTAS E LEGUMES, PÉS NIVELADORES. COR: BRANCA, 127/220 VOLTS, SELO PROCEL CLASSE A.	CONSUL	CRM38	2.189,00

**Ordenador Responsável:** Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 308461**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000297-110/2014  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA

**DA CONCLUSÃO**

....., o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém; Belém (PA), 11 de abril de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

**Protocolo: 308541**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2018-MP/PA  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e **CCK COMERCIAL EIRELI**(CNPJ/MF nº 22.065.938/0001-22)

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de aparelhos domésticos.

**Data da Assinatura:** 04/05/2018

**Vigência:** 07/05/2018 a 06/05/2019

**Preço Registrado:**

ACÓRDÃO Nº	Qtd	Und	Especif cação	Marca/ Modelo	Preço por Unidade
3	35	Und	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 06 LITROS, CORPO E DEPÓSITO EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR DE NÍVEL NAS 02 TORNEIRAS, TERMOSTATO REGULÁVEL (TEMPERATURA MÁXIMA PODE VARIAR ENTRE 90 E 120°C), SACO E ARO COADOR, BIVOLT OU 127V. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: MARCKSONI, UNIVERSAL, SIMILAR OU SUPERIOR.	Marchesoni/ CF.3.601/602	R\$ 809,79
10	50	Und	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS, TIPO CAVALETE, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, RESISTENTE E COM RIGIDEZ LIVRE DE DEFEITOS ESTRUTURAIS OU DE OUTROS DEFEITOS QUE REPRESENTEM PERIGO PARA O USUÁRIO, SUPERFÍCIE DOS DEGRAUS E DA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, PODENDO SER FRISADAS, CORRUGADAS, SERRILHADAS, DENTEADAS OU COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120KG, SELO INMETRO.	Alumasa/ ER7	R\$ 148,36

22	20	Und	VITRINE GELADA (EXPOSITOR REFRIGERADO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA EM VIDRO ANTIEMBAÇANTE, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM PINTURA ESMALTE EPÓXI, PÉS NIVELADORES, SISTEMA FROST FREE. COR: BRANCA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS.	Frilux/ RF-004	R\$ 3.198,83
----	----	-----	--	----------------	--------------

**Ordenador Responsável:** Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 308498**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000349-110/2014  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DA PRATINHA

**DA CONCLUSÃO**

....., o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém; Belém (PA), 11 de abril de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 308636**

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 017/2018-CSMP  
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE  
 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 DO ESTADO DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 017/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.601, de 19/04/2018:

6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE

PROCESSO Nº 018/2018-CSMP

NÃO HOUVE INSCRITOS

Belém-PA, 03 de maio de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 018/2018-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE  
 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 DO ESTADO DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 018/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.601, de 19/04/2018:

10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – REMOÇÃO – MERECEMENTO

PROCESSO Nº 019/2018-CSMP

NÃO HOUVE INSCRITOS

Belém-PA, 03 de maio de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 019/2018-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE  
 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 DO ESTADO DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 019/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.601, de 19/04/2018: